



001803

PROJETO DE LEI N. 10.474/2007

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Autoriza a celebração de convênio com o Governo do Estado, para a implantação de um centro de educação infantil nas proximidades dos Jardins Veredas e Santa Rosa.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de um centro de educação infantil nas proximidades dos Jardins Veredas e Santa Rosa.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 10 de julho de 2007.



MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora